

# Como Legalizar Sua Carretinha no Detran

Guia completo e atualizado para você regularizar seu reboque  
sem complicações



# Por Que Legalizar Sua Carretinha?

Legalizar uma carretinha significa registrá-la no Detran, obtendo placa e documento próprio. Isso é obrigatório por lei para reboques acima de 750 kg e garante que você está em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro.

**Rodar com carretinha irregular traz consequências sérias:**

- Multa de R\$ 195,23 (infração grave)
- 5 pontos na sua CNH
- Apreensão do veículo e da carretinha
- Impossibilidade de circular legalmente



Regularizar é investir na sua tranquilidade e no seu trabalho. Com a documentação em dia, você evita dor de cabeça e pode trabalhar sem medo de ser parado pela fiscalização.

# Entenda os Tipos de Carretinha



## Carretinha Artesanal

Fabricada manualmente em oficinas ou pelo próprio dono. Pode ser legalizada, mas precisa passar por vistoria rigorosa e ter nota fiscal ou declaração de fabricação.



## Carretinha Industrializada

Produzida por fábrica regularizada, vem com nota fiscal e número de chassi gravado. Processo de legalização é mais simples e rápido.



## Reboque vs Semi-reboque

Reboque tem eixo próprio e apoia todo o peso nele. Semi-reboque apoia parte do peso no veículo trator. Ambos precisam de emplacamento se ultrapassarem 750 kg.

- Atenção:** Independente do tipo, se a carretinha tiver PBT (Peso Bruto Total) acima de 750 kg, ela PRECISA ser emplacada e registrada no Detran.

# Quando Precisa Emplacar?

01

## Verifique o Peso

O limite legal é 750 kg de PBT (Peso Bruto Total). Acima disso, emplacamento é obrigatório.

02

## Carretinhas Até 750 kg

Não precisam de placa nem registro, mas devem ter iluminação e itens de segurança funcionando.

03

## Carretinhas Acima de 750 kg

Obrigatório ter placa própria, CRLV (documento), registro no Detran e vistoria aprovada.

04

## Uso Comercial

Se você usa a carretinha para trabalho ou transporte de carga, mesmo abaixo de 750 kg, é recomendado legalizar para evitar problemas.



# Documentos Necessários

## Do Proprietário

- RG e CPF originais
- CNH válida
- Comprovante de residência atualizado (até 90 dias)

## Da Carretinha

- Nota fiscal (se industrializada) ou declaração de fabricação artesanal
- Comprovante de numeração do chassi

## Do Detran

- Requerimento de emplacamento preenchido
- Formulário de vistoria do Detran
- Comprovante de pagamento das taxas

## Laudos (quando exigidos)

- Laudo do Inmetro (para alguns modelos industrializados)
- Certificado de segurança veicular

 **Dica:** Leve sempre cópias autenticadas e originais. Cada Detran pode ter exigências específicas, então consulte o órgão local antes.

# Passo a Passo para Legalizar



## 1. Separe os Documentos

Reúna RG, CPF, CNH, comprovante de residência, nota fiscal ou declaração da carretinha.



## 2. Agende a Vistoria

Entre no site do Detran do seu estado e agende a vistoria. Leve a carretinha no dia marcado.



## 3. Passe na Vistoria

O vistoriador vai conferir itens de segurança, iluminação, solda, chassi e medidas. Tudo deve estar conforme as normas.



## 4. Pague as Taxas

Após aprovação, pague as taxas de registro, emplacamento e emissão do CRLV. Valores variam por estado.



## 5. Faça o Registro

Com tudo pago, o Detran faz o registro oficial da carretinha no sistema.



## 6. Receba Placa e CRLV

Em alguns dias, você recebe a placa e o documento (CRLV). Instale a placa e guarde o documento sempre com você.



CUSTOS

# Quanto Custa Legalizar?

## Vistoria

Em média R\$ 80 a R\$ 150, dependendo do estado e do tipo de carretinha.

## Taxas do Detran

Registro, emplacamento e emissão de documento somam entre R\$ 200 e R\$ 400.

## Placa

O par de placas custa em média R\$ 100 a R\$ 150.

## Laudos (se necessário)

Laudo do Inmetro ou outros certificados podem custar de R\$ 200 a R\$ 500.

**Custo total estimado:** entre R\$ 580 e R\$ 1.200, variando conforme o estado e as especificidades da carretinha. Consulte o Detran local para valores exatos.



# O Que Reprova na Vistoria



## Principais Motivos de Reprovação:

- **Falta de iluminação:** lanternas, setas ou luz de freio queimadas ou ausentes
- **Solda malfeita:** pontos de solda fracos, rachaduras ou estrutura instável
- **Dimensões fora do padrão:** largura ou comprimento acima do permitido
- **Falta de itens de segurança:** corrente de segurança, refletores, para-lamas
- **Chassi sem numeração:** falta do número de identificação gravado
- **Engate inadequado:** engate incompatível ou mal fixado

Revise todos esses pontos ANTES de agendar a vistoria para não perder tempo e dinheiro.

# Itens Obrigatórios de Segurança



## Iluminação Completa

Lanternas traseiras vermelhas, luz de freio, setas direcionais funcionando e visíveis.

Conexão elétrica deve estar firme.



## Refletores

Triângulos ou faixas refletivas nas laterais e traseira para visibilidade noturna.



## Para-lamas

Protegem contra respingos de água e pedras.  
Devem cobrir pelo menos 50% da roda.



## Corrente de Segurança

Corrente ou cabo de aço resistente ligando a carretinha ao veículo, caso o engate solte.



## Engate Homologado

Engate deve ser compatível com o peso da carretinha e estar fixado corretamente no chassi do carro.



## Pneus em Bom Estado

Pneus sem desgaste excessivo, com pressão adequada e estepe (recomendado).

- Importante:** Todos esses itens serão verificados na vistoria. Deixe tudo funcionando perfeitamente antes de ir ao Detran.

# Perguntas Frequentes

**Posso legalizar carretinha feita em casa?**

Sim! Carretinhas artesanais podem ser legalizadas. Você precisa de uma declaração de fabricação, vistoria aprovada e todos os itens de segurança em ordem.

**Precisa de certificado do Inmetro?**

Depende. Carretinhas industrializadas geralmente precisam. Para artesanais, nem sempre é exigido, mas consulte o Detran do seu estado.

**Posso rodar sem placa?**

Não, se sua carretinha tiver mais de 750 kg. Rodar sem placa é infração grave: multa, pontos na CNH e apreensão.

**Posso vender depois de legalizada?**

Sim! Com documento e placa, a venda é mais fácil e valorizada. Você faz a transferência no Detran, como faria com um carro.

**E se reprovar na vistoria?**

Você corrige os problemas apontados e agenda nova vistoria. Pode haver cobrança de nova taxa.

**Aviso Legal:** As informações deste guia são baseadas na legislação brasileira geral, mas podem variar conforme o estado. Sempre consulte o Detran local para confirmar requisitos, documentos e valores específicos da sua região.